



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.858, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

(Revoga o Decreto nº 2.521, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Rafael Civolani Bonassa e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.521, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Rafael Civolani Bonassa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 03.01.2025.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo